

PORTARIA SEGOV Nº 152/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo,
no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Roger Taveira Ribeiro da Silva** para atuar como Fiscal do Contrato nº 025/2023, Inexigibilidade nº 004/2023, Processo Licitatório nº 035/2023. Objeto: apresentação artística da Banda TG, contratada através de seu empresário exclusivo Rosenilson Rodrigues da Costa, a ser realizada no evento do aniversário da cidade de Ribas do Rio Pardo (MS), na data de 18 e 19 de março de 2023, sob a supervisão e realização da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Cultura, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de março de 2023.


MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 152/2023

Fis. 101
Proc. 035/23
Rub. 9

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Roger Taveira Ribeiro da Silva** para atuar como Fiscal do Contrato nº 025/2023, Inexigibilidade nº 004/2023, Processo Licitatório nº 035/2023. Objeto: apresentação artística da Banda TG, contratada através de seu empresário exclusivo Rosenilson Rodrigues da Costa, a ser realizada no evento do aniversário da cidade de Ribas do Rio Pardo (MS), na data de 18 e 19 de março de 2023, sob a supervisão e realização da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Cultura, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 153/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

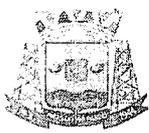
Art. 1º. Designar a servidora **Karine Lorentz da Silva** para atuar como Fiscal dos Contratos nº 18/2023, nº 019/2023 e nº 020/2023, Chamada Pública nº 001/2023, Dispensa de Licitação nº 003/2023. Objeto: contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

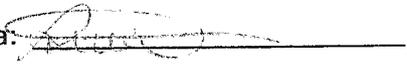
Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de março de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo



COMUNICAÇÃO INTERNA

Fis. 102
Proc. 035/23
Rub. 8

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.I Nº 169/2023
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO	DATA: 16/03/2023
<p>FISCAL DE CONTRATO</p> <p>CONTRATO Nº 25/2023</p> <p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023</p> <p>PROCESSO Nº 035/2023</p> <p>OBJETO: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da Banda TG, contratada através de seu a empresário exclusivo Rosenilson Rodrigues da Costa, a ser realizada no evento do aniversário da cidade de Ribas do Rio Pardo (MS), na data de 18 e 19 de março de 2023, sob a supervisão e realização da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Cultura, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.</p> <p>NOME: RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA</p> <p>Atenciosamente,</p>	
<p> Nizaél Flores de Almeida SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Port. 05/2021</p>	<p>Recebi: Data: <u>16/03/2023</u>.</p> <p>Assinatura: </p>